



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 10/10/06

LEI Nº 291, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Altera o vencimento do cargo de Técnico em Higiene Dental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado para R\$ 719,61 (setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) o vencimento do cargo de Técnico em Higiene Dental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso – MG., 10 de Outubro de 2006


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete